



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARÉTAMA

Diretoria de Administração

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARÉTAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 43/2025 -
DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

28 de dezembro de 2025

PROCESSO N° [23517.000499.2025-05](#)

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90001/2025 - UASG 154839

ASSUNTO: Parecer de avaliação da proposta da empresa pós recomendações do Parecer 37/2025, da planilha de custos e declarações apresentadas pela empresa A.P. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 08.611.348/0001-27.

1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa A.P. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 08.611.348/0001-27, apresentada para os **ITENS 1, 2 e 3** (CAMPUS CANGUARÉTAMA), do **pregão 90001/2025 - UASG 154839**.

2. Para a avaliação da proposta foram observados os seguintes critérios:

- a) Convenções coletivas de trabalho (CTT) utilizadas;
- b) Abrangência Territorial da CCT;
- c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;
- d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;
- e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.
- f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.

3. Diante dos pontos avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

ANÁLISE DA PROPOSTA PARA O POSTO DE MOTORISTA

Critérios	Avaliação	Situação
CCT utilizada	CCT de referência no edital da Licitação: RN000278/2023. Empresa apresentou declaração de enquadramento sindical	Regular
Abrangência territorial da CCT	Canguaretama /RN;	Regular
Representação da categoria licitada na CCT.	Motorista: Sim	Regular
Módulo 1	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 2	2.1- Não foi identificada inconsistência	Regular

	2.2- Não foi identificada inconsistência	
Módulo 3	3.1. Não foi identificada inconsistência. 3.2. Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 4	4.1.A. Não foi identificada inconsistência. 4.2. Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 5	5. Não foi identificada inconsistência	Regular
Módulo 6	6. Não foi identificada inconsistência;	Regular

4. CONCLUSÃO:

Após a avaliação e análise técnica realizada pela **Equipe de Planejamento**, a proposta encontra-se adequada e **aceita** para prosseguimento no certame.

Reiteramos que a aceitação está condicionada ao fiel cumprimento das condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento

PORTRARIA Nº 90/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Viviane Alves de Oliveira, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/CANG, em 28/12/2025 19:40:06.
- Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/12/2025 07:22:35.
- David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA, em 29/12/2025 07:56:01.
- Salmon Carlos Vitorino, COORDENADOR(A) - FAG-IFRN - COCOMP/CANG, em 29/12/2025 08:35:38.
- Elaine Caroline da Nobrega Soares, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/12/2025 08:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1008914
Código de Autenticação: b94a7b9740

